



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

## LEI MUNICIPAL Nº 1468/98

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

**ALVICIO PEREIRA DUARTE**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil Reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentaria:

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0702 - ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

2.058 - AUXÍLIO A ENTIDADES

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

3.2.3.1.05 - Subvenção Social - ABEMEC.....R\$ 12.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para atendimento da suplementação do artigo anterior, a seguinte redução orçamentaria:

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

2.054 - IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 11 dias do mês de Setembro de 1998.

**ALVICIO PEREIRA DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**LUIZ CARLOS UMANN**  
Secretário de Administração